



**CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 025/2019**

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas a servidora  
Andréia Alves

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, a servidora Andréia Alves, matrícula nº 104, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Godoy Moreira, a fruição de 05 (cinco) dias de férias fracionadas, inerentes a 2ª parcela, no período de 20/05/2019 a 24/05/2019, referente ao período aquisitivo de 13/11/2017 a 12/11/2018.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 20 de maio de  
2019.

Constante Celini Sobrinho  
Presidente da Câmara Municipal